



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1385/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.41.00.00.00|100000000 Contribuicoes R\$ 22.014,00

Sub-Total:R\$ 22.014,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 986,00

Sub-Total:R\$ 986,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 23.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0013.1002.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

Sub-Total:R\$ 23.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 23.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 29 de Janeiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal